



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8.814/2020-PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA o PROCESSO Nº 8.814/2020-PMM, que originou o TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL GEMINADA, FACE A REALIZAÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA DE PROTEÇÃO ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS, LOCALIZADA NA RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 115, NÚCLEO PIONEIRO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal Nº 044/2018 e alterações, Lei Complementar Municipal 09/2017, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, e considerando o julgamento da comissão de licitação, e conforme o Parecer de Nº 579/2020-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá, à empresa declarada vencedora:

Situação: **ADJUDICADO E HOMOLOGADO;**

Empresa: **A AMANCIO NETO EIRELI** CNPJ: 83.858.456/0001-14.

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 342.042,22 (trezentos e quarenta e dois mil e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá/PA, 05 de outubro de 2020.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP